

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.812/2021**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Professor João Loyola, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.183/2021 (Processo CEE-ES nº. 013/2020/SEP nº. 88301982), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, situada na Rua Barnabé do Nascimento Neves, s/nº., Bairro Jardim Centro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020 e o regimento escolar aprovado pela SRE de jurisdição da instituição, para atender o art. 53 da Res. CEE/ES nº. 3.777/2014 deverão ser providenciados no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação